



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

PORTARIA Nº 023/2026

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender/Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do servidor **AILTON BRED A RODRIGUES** - Chefe de Transportes desta Casa de Leis, anteriormente concedidas através da Portaria nº 005/2026, para o período de 12/01/2026 a 10/02/2026.

Art. 2º O período de férias suspenso/interrompido será usufruído oportunamente, em data a ser definida, observada a conveniência do serviço e a legislação aplicável.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2026.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 06 de fevereiro de 2026.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete